



Governo do Distrito Federal

Polícia Militar do Distrito Federal

Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos

Subseção de Acompanhamento de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 35/2019, TERMO PADRÃO n. 14/2002. PROCESSO n. 054.002.313/2016. EDITAL n. 02/2017.**

### Cláusula Primeira – Das Partes

1.1. O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa HOSPITAL LAGO SUL S/A (Nome Fantasia: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A), CNPJ: 00.382.069/0001-27, localizado em SHIS QI 07, Conjunto F, Comércio Local, Lago Sul-DF, telefone: (61) 3213-4848, representada por MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO, R.G 1.221.505 SSP-DF, CPF nº 578.304.521-72, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 35/2019, celebrado em 16 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 130 de 12 de julho de 2019.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, iniciando-se em 01 de setembro de 2023 e encerrando-se em 15 de julho de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, e conforme limite estabelecido no inciso II, art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993.

2.2. Segue quadro-resumo das prorrogações e aditivos diversos já realizados:

Instrumento de contratação	Nº SEI	Vigência do contrato
Termo de Credenciamento nº <b>35/2019</b>	35601770	16/07/2019 - 15/07/2020
Primeiro Termo Aditivo	43432836	15/07/2020 - 14/07/2021
Segundo Termo Aditivo	65806484	15/07/2021 - 31/08/2022
Terceiro Termo Aditivo	91952609	01/09/2022 - 31/08/2023
Quarto Termo Aditivo	A assinar	01/09/2023 - 15/07/2024

### Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, iniciando-se em 01 de setembro de 2023 e encerrando-se em 15 de julho de 2024, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

### Cláusula Quarta – Da Ratificação

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal: MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES - CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP

Pela Contratada: MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES DA SILVA, RG nº 1.221.505 SSP/DF, Usuário Externo**, em 31/08/2023, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES - CEL QOPM, Matr.0050479-3, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal**, em 31/08/2023, às 22:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=121338151)  
verificador= **121338151** código CRC= **470A40ED**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DPGC - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF  
Telefone(s): 31908073  
Site - www.pm.df.gov.br

---

---

00054-00040258/2020-10

Doc. SEI/GDF 121338151